

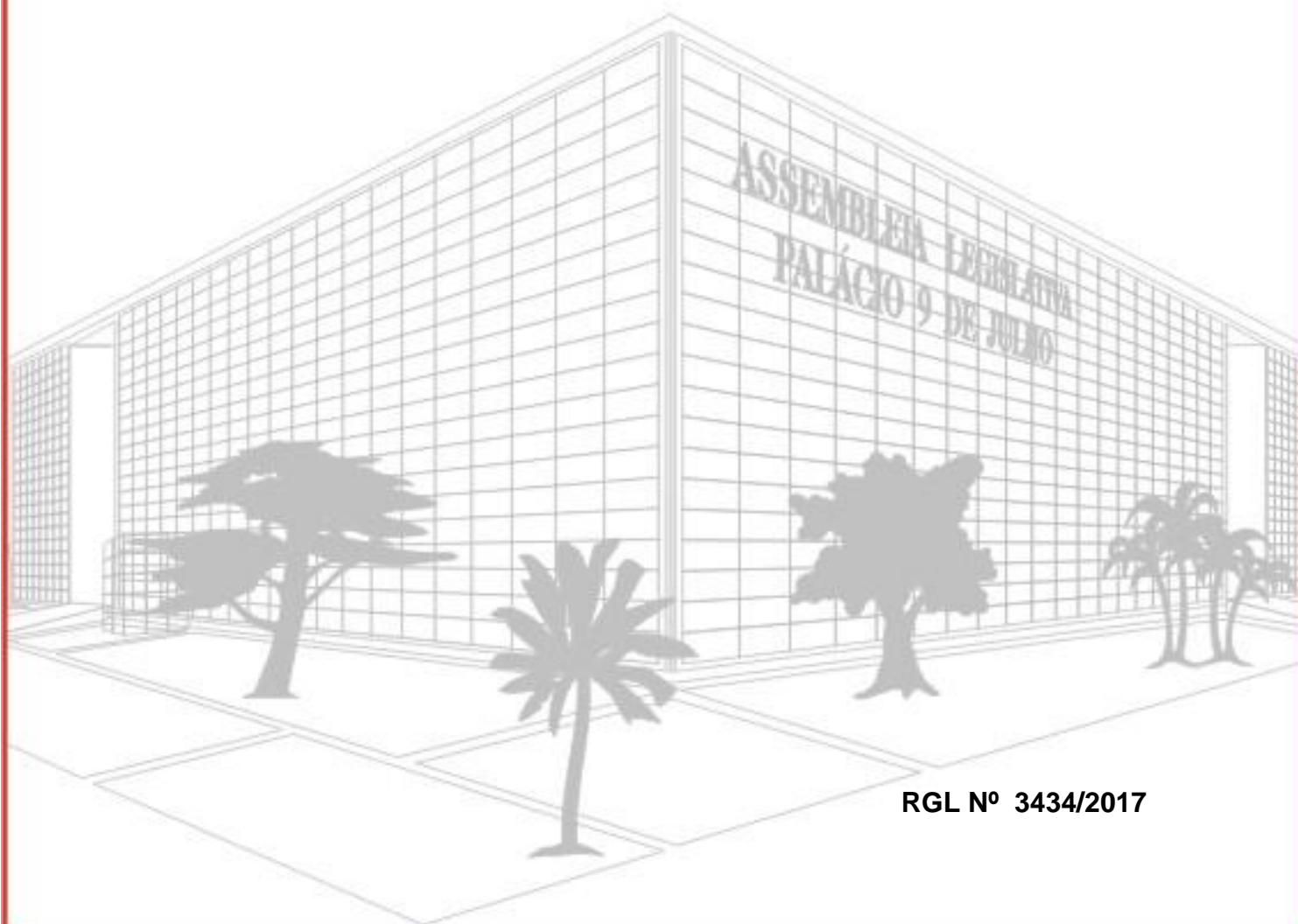


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1646, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Associação Cruz Verde na Capital.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3434/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1646, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para a Associação Cruz Verde no Município de São Paulo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Sr. Felipe Versati e faz-se necessário para a Associação Cruz Verde, que é uma Instituição particular, sem fins lucrativos, fundada em 1958, por um grupo de pessoas sensibilizadas pelos problemas de crianças com paralisia cerebral grave.

Possui três unidades de atendimento: um hospital, onde são mantidos 204 pacientes graves em regime de internação, sendo 100% dos leitos são conveniados com o SUS; um ambulatório onde são realizados mais de 18.000 atendimentos por ano e um Hospital-dia onde dezenas de crianças são recebidas diariamente, sendo que os dois últimos são subsidiados integralmente pela Cruz Verde.

Dos pacientes internados no hospital uma parte é abandonada, não possuem familiares ou qualquer outro responsável, cabendo à Cruz Verde o compromisso de assistir tanto do ponto de vista médico e assistencial como, afetivo e amoroso.

Conta com uma equipe de 300 profissionais, especializados nas áreas de neurologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, serviço social e odontologia.

A receita obtida junto ao SUS é insuficiente para cobrir o custeio da Instituição e várias ações são promovidas visando à captação de recursos.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 22/5/2017

a) Jorge Caruso